



Ofício nº182/2021- SEMASS

Igarapé-açu-PA, 14 de dezembro de 2021.

Ao

Presidente da CPL

Sr. ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE

Assunto: Abertura do Processo Licitatório

Venho através deste, solicitar abertura de processo Licitatório que visa a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé-Açu, Pará. Solicitamos que seja realizado no menor tempo hábil possível, a fim de dar andamento aos trabalhos nesta casa pública.

Esta Secretaria fica à disposição para maiores esclarecimentos visando agilizar o bom andamento do processo.

MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N°132/2021 – GB/PMI



TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

1.1 O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14^o c/c art. 15^o IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa para aquisição de equipamentos de informática. Com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé - Açú-PA no ano de 2022.

2- OBJETO

2.1 Contratação da empresa especializada em fornecimento de equipamento de informática, computadores, impressoras e outros. Com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé - Açú-PA.

2.2 Os itens do objeto a ser adquirido são enquadrados na classificação de **bens comuns, em atendimento ao disposto do art. 1º da Lei 10.520/02** e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

3- JUSTIFICATIVA

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve a política de assistência social no Município, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas portadoras de deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco, entre outras. A compra de equipamentos de informática, computadores, impressoras e outros se faz necessário para atender necessidades da Secretaria de Assistência, no exercício de 2021, nos termos da Lei 8.666/1993. Para implementação de atividades e que tenhamos um bom funcionamento e atendimento aos usuários que necessitam desta secretaria, nas quantidades que seguem:

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT
01	MEMORIA RAM	Tecnologia: DDR3 SDRAM Formato: UDIMM Velocidade: 1600 MHz Aplicação: Computadores de mesa Quantidade de pinos: 240 Taxa de transmissão: 12800 MB/s Latência CAS: 11 Voltagem de alimentação: 1.5V	UND	20
02	HD SSD	Tecnologia de armazenamento: SSD Interfaces: SATA III Aplicações: PC, Notebook Localização do disco: Interno Fator de forma: 2.5 " É resistente a choques: Sim Com tecnologia 3D NAND: Sim Consumo energético: 0.279 W Largura: 100 mm	UND	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEP: 68.725-000



		Altura: 69.9 mm Profundidade: 7 mm Peso: 41 g		
03	PLACA MÃE	Plataforma: Intel Capacidade máxima suportada da memória RAM: 16 GB Chipset: Intel H61 Express Socket: Socket 1155 Slots de expansão: 1 slot PCI Express 2.0 x16, 1 slot PCI Express 2.0 x1. Com processador: Não CPU: i3 i5 i7 2ª e 3ª geração Tipo de memória RAM: DDR3	UND	30
04	PROCESSADOR	Tipos de memória RAM suportadas: DDR3 Soquetes compatíveis: FCLGA1155 Arquitetura: x86-64 Aplicação: Computadores de mesa Processador gráfico: Intel HD Graphics 2500 Acessórios incluídos: Air cooler Quantidade de núcleos de CPU: 4 Tamanho máximo de memória RAM suportada: 32 GB Frequência mínima de relógio: 3.4 GHz Frequência máxima de relógio: 3.8 GHz Cache: 6 MB É gamer: Sim Energia térmica de projeto: 77 W É OEM: Não Ano de lançamento: 2012 Quantidade de fios de CPU: 4	UND	30
05	FONTE ATX	Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX Tipo de refrigeração: Por ar Com proteção de baixa tensão: Sim Com iluminação RGB: Não Quantidade de conectores HDD: 4 Quantidade de conectores SATA: 3 Quantidade de conectores floppy: 1 Diâmetro do ventilador: 80 mm	UND	30
06	GRAVADORA DE DVD	Velocidades de gravação: 24x Tipo de gravador de DVD: Interno Dispositivo compatível: Computador de mesa Com USB: Não	UND	10
07	HD EXTERNO	Capacidade: 1TB	UND	10



		Tecnologia de armazenamento: SSD Interfaces: NVMe Aplicações: ARMAZENAMENTO,NVME Localização do disco: Interno Tipo de disco externo: Desktop Fator de forma: M.2 2280		
08	PENDRIVE	Modelo detalhado: DTSE9G2/64GB Tipos de conectores: USB-A Material: Metal Tipo de fechamento: Sem tampa Velocidade de leitura: 100 MB/s Velocidade de gravação: 15 MB/s Altura x Largura x Profundidade: 45 mm x 12.2 mm x 4.6 mm	UND	20
09	ADAPTADOR	Tecnologia de conectividade: WLAN Taxa de transferência de dados: 1200 MB/s Interface: USB	UND	12
10	CABO DE REDE UTP	Categoria do cabo de rede: Cat 5e Comprimento: 305 m Inclui conectores: Não Conector de entrada: RJ-45 Conector de saída: RJ45 Ambiente: Interio	CAIXA	20
11	CONECTOR	RJ45	CAIXA	20
12	ALCOOL IZOPROPILICO	Embalagem em spray 300ml características – Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787 – Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 – Faixa de destilação a 760 mm hg, (°c): 81,5 83,0 – Água, (%m/m), máximo: 0,10 – Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 – Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 – Pressão de vapor: 4,444kpa (20°C) – Solubilidade em água: completa – Limite de explosividade o ar inferior 2% / superior 12% (v/v)	UND	12
13	PASTA TÉRMICA	Modelo: prata Tipo de embalagem: seringa Formato de venda: seringa Peso da unidade: 5 g	UND	12
14	GABINETE	Inclui fonte de alimentação: Sim Tipo de estrutura: Mid tower Portos: Áudio,2 USB 2.0 Baías: 3.5 in	UND	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEP: 68.725-000



		Potência da fonte de alimentação: 500 W Altura x Largura x Comprimento: 42.5 cm x 18 cm x 39 cm Placas mãe compatíveis: ATX, Micro-ATX, Mini-ITX		
15	WEBCAM	Com microfone incorporado: Sim Resolução de vídeo: Full HD 1080p Ainda resolução da imagem: 15 Mpx Interfaces: USB 2.0	UND	10
16	NOTEBOOK	Quantidade de núcleos: 2 Tipo de memória RAM: DDR4 Tipo de bateria: Íon de lítio Tamanho da tela: 15.6 " Peso: 2.1 kg É ultrabook: Não É 2 em 1: Não É gamer: Não Tipo de tela: LED Portas de vídeo: HDMI Tipos de portas USB: 2.0,3.1 Quantidade de portas USB: 3 Duração da bateria: 7 h Resolução da câmera web: 1 Mpx Largura: 380 mm Profundidade: 260 mm Altura: 20.3 mm Com USB: Sim Com Wi-Fi: Sim Com HDMI: Sim Com Bluetooth: Sim Com câmera web: Sim Com microfone: Sim Com saída para fones de ouvido: Sim Com porta ethernet: Sim Com teclado numérico: Sim Com leitor de cartão de memória: Sim	UND	8
17	COMPUTADOR	Especificações CPU: Processador: Intel Core i5-3330 3.00GHz (3 GERAÇÃO) - 4 Núcleos Memoria 8GB DDR3 HD 500GB SATA Adaptador USB Wi-Fi Fonte 200W Placa Mãe Socket 1155 Placa de Vídeo Onboard Intel Graphics Sistema Operacional Windows 10 Pro DVD-RW	UND	12



		Dimensões: 385x204x412 mm Voltagem 110/220V		
18	ESTABILIZADOR	Linha Protetor Eletrônico Modelo 500 Potência pico 500VA Voltagem de entrada 110v no modelo 110v ou 220v no modelo 220v Voltagem de saída 110v no modelo 110v ou 220v no modelo 220v Voltagem de entrada CA 110v no modelo 110v ou 220v no modelo 220v Voltagem de saída CA 110v no modelo 110v ou 220v no modelo 220v	UND	20
19	NOBREAK	Denominação de voltagem: Bivolt Faixa de voltagem de entrada: Bivolt Tipos de produto: UPS Tipo de UPS: Interactiva Dispositivos adequados: Eletrodomésticos Faixa de estabilização de saída: 6% Quantidade de tomadas: 8 Quantidade de portas USB: 1 Com botão liga/desliga: Sim Com indicador LED: Sim Autonomia máxima da bateria: 2.3 h Potência nominal: 2200 VA Peso: 23 kg Largura: 233 mm Profundidade: 510 mm Altura: 236 mm	UND	20
20	DATA SHOW	Projektor X1123H 3600 Lumens SVGA Conexões VGA HDMI Acer X1123H 3,600 lumens de brilho Tecnologia Acer Bluelight e LumiSense Contrast de 20,000:1 Dynamic Black Resolução SVGA / XGA	UND	5
21	ROTEADOR	Funções: Roteador Tipo de conexão: Sem fio Velocidade wireless: 1200 Mbps Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz Tipo de frequência: Banda dupla Quantidade de portas LAN: 3 Peso: 510 g Altura x Largura x Profundidade: 25 mm x 170 mm x 100	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEP: 68.725-000



22	SWITCH	Série: 7.0 Portas incluídas: 24 portas Tipo de telecomunicação: Store and forward Capacidade de comutação: 48 Gbps É administrável: Não Largura x Profundidade x Altura: 45 mm x 35 mm x 5 mm É montado em rack: Sim	UND	20
23	RACK SERVIDOR	Rack Servidor Fechado De Parede Preto 8u 19" 450mm Sem Sold Quantidade de unidades por rack: 8 É de pé: Não É montável em parede: Sim Altura x Largura x Profundidade: 42 cm x 55 cm x 45 cm É kit: Não	UND	15
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CINZA E PRETA LASER	Tecnologia de impressão: laser Tipo de impressão: monocromática com porta usb: sim Velocidade do processador: 800 mhz Velocidade máxima de impressão em preto e branco: 42 ppm Tipos de papel: fino, liviano, normal, reciclado Tamanhos de papel: a4, a5, a6, carta, executivo, legal, legal india, legal méxico, ofício capacidade máxima de folhas: 250	UND	10
25	IMPRESSORA A COR MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	Tipo de impressora: multifuncional Tecnologia de impressão: jato de tinta Tipo de impressão: cor com wi-fi: sim com porta usb: sim Velocidade máxima de impressão em preto e branco: 33 ppm Velocidade máxima de impressão em cor: 15 ppm Tipos de papel: bond, fotográfico, normal Tamanhos de papel: a4, a6, carta, legal, envelope n10, 9 x 13 cm, 10 x 15 cm, 13 x 18 cm, 18.4 x 26.7 cm, 20 x 25 cm capacidade máxima de folhas: 100	UND	10
26	TECLADO	Teclado USB ABNT 2	UND	20
27	MOUSE	Mouse Optico 300 DPI USB	UND	20



28	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 2340	Cartucho de Toner Brother TN 2340	UND	20
29	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 3342	Cartucho de Toner Brother TN 3342	UND	20
30	TINTA EPSON 664 PRETA	Tinta Epson 664 Preta	UND	20
31	TINTA EPSON 664 AZUL	Tinta epson 664 azul	UND	20
32	TINTA EPSON 664 MAGENTE	Tinta epson 664 magente	UND	20
33	TINTA EPSON 664 AMARELO	Tinta epson 664 amarelo	UND	20
34	CARTUCHO DE TONER HP 85A	Cartucho de toner hp 85a	UND	20
35	MONITOR	Monitor LCD 19,5 polegadas, cor preta, 110V/220V, FULL HD, conexões VGA E HDMI.	UND	12

4- DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO

4.1 Os produtos especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, atentando sempre pela qualidade do produto.

5- REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 Os requisitos da contratação abrangem a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

5.1.1. A Empresa a ser contratada, deverá apresentar, a título de habilitação, a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

5.1.1.1. **Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor (documento de constituição acompanhado de todas as alterações realizadas ou consolidação acompanhada das alterações ocorridas), devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedades estrangeiras no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.2. **Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda vigente;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, "pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação";
- c) **prova de regularidade para com as Fazendas:**
 - c.1 - **Federal:** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Tributos e Contribuições



Federais e da Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, bem como da Seguridade Social-INSS;

c2 - **Estadual:** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos (Tributária e Não Tributária), se houver;

c3 - **Municipal:** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

c4 - Caso a empresa seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto deste Termo, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Comprovação de Regularidade, através de Certidão Negativa junto ao **FGTS**, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

e) Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1.2. Na hipótese das certidões exigidas neste Instrumento, em qualquer das fases do processo de compra, não consignarem prazo de validade declarado no próprio documento, tampouco de não constar previsão em legislação específica relacionada com o citado prazo de validade, deverão os referidos documentos terem sido emitidos no máximo há 90 (noventa) dias, contados até a data de sua apresentação.

5.1.3. Certidão Positiva com efeito de Negativa, tem o mesmo efeito da Certidão Negativa.

5.1.4. Caso a proponente detentora do “menor preço” para hora do serviço e do “maior percentual de desconto” para as peças e acessórios, seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.1.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela proponente, mediante apresentação de justificativa.

5.1.6. A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência da expectativa de direito à contratação.

6- DAS ESPECIFICAÇÕES

6.1 A empresa contratada deverá cumprir todas as especificações mencionadas no termo de referência e obrigatoriamente terão cumprir os prazos de entrega, local conforme estabelecido neste.

6.2 A entrega será realizada mediante emissão de ordem de compra pelo CONTRATANTE.

7- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para o fornecimento de materias de informática, critério de julgamento será o menor PREÇO.

8- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

a. Possuir no mínimo 01 (um) atestados de capacidade técnica, emitido por Órgão ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou ainda de empresas privadas, as quais lhe prestou serviço com características equivalentes ao objeto do presente Termo de Referência.

b. O atestado deverá conter no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do licitante e descrição clara dos serviços prestados.



9- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Cumprir e fazer cumprir o disposto no edital e seus anexos;
- b. Efetuar o pagamento à contratada até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada;
- c. Emitir NOTA DE EMPENHO;
- d. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
- e. Exigir a comprovação de que durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

- a. Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto;
- b. Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste Termo de Referência;
- c. Garantir a qualidade dos produtos;
- d. Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verificarem danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e. Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto.

11- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária, contado do devido atesto da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega.
- b. A nota fiscal deverá ser preenchida em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, com sede na Tv. Benjamin Constant, 3495, Bairro Centro, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000, CNPJ: 15.448.197/0001-01.
- c. No ato do pagamento, será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da CONTRATADA.

12- DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO

12.1. Dentre as situações específicas, o prazo será de 12 (doze) meses a partir da assinatura

13- DA GARANTIA

13.1. A garantia mínima do material contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua aquisição.

14- ENTREGA

14.1. O material será entregue parceladamente de acordo com as necessidades da Contratante, através da Ordem de Fornecimento emitida e devidamente assinada pelo responsável pelo contrato com o prazo de até 02 (dois) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- a. A entrega deverá ocorrer em até 07 (sete) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;
- b. O ganhador deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente na execução do objeto;
- c. A contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Secretaria de Assistência Social até 24 (vinte e



- quatro) horas antes da entrega.
- d. A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, com sede na Tv. Benjamin Constant, 3495, Bairro Centro, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000, CNPJ: 15.448.197/0001-01, devendo a mesma se responsabilizar pela sem ônus para este Poder.

Igarapé-Açu-PA, 14 de dezembro de 2021.

MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N°132/2021 – GB/PMI